



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 017/2010 - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 04 de fevereiro de 2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Comissão de Corregedoria ficando assim constituída:

- a) Representantes do Governo:
 - Rodrigo Fernandes Rodrigues
 - Luciana Viçoso de Oliveira;
- b) Representantes da Sociedade Civil:
 - Patrícia Grassano Pedalino
 - Silmeri Patrícia Rossi;
- c) Representante dos Conselhos Tutelares:
 - Centro - Ana Cristina Martins dos Santos;
 - Sul – Ana Lucia dos Santos Walichck; e
 - Norte – Fernanda Tassia Nascimeto Oliveira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de julho de 2010

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/_____.